



Sumário

Coordenações Regionais 01

COORDENAÇÕES REGIONAIS

PORTARIA Nº 01 /FUNAI/CR-CGB, de 11 de março de 2013.

O COORDENADOR REGIONAL DE CUIABÁ – MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO/FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de Julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, resolve:

Art.1º Designar a servidora LUIZA RODRIGUES DE OLIVEIRA – Professora 1º Grau, NI-S.III Matrícula Nº 0445760 e, em seus impedimentos o servidor CIDENEY JOSÉ DE BARROS – Assistente Administrativo, NI-S.III Matrícula Nº 0444109, para fins de fiscalizar o Contrato nº 228/2012, celebrado entre a Coordenação Regional de Cuiabá e a Empresa CASTOLDI AUTO POSTO 10 LIMITADA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços por lote em fornecimento parcelado de combustível (diesel S-10 s S-50) para abastecimento dos Veículos, Tratores Oficiais da Frota da FUNAI nas CTL's de General Carneiro, Tangará da Serra, Comodoro e Pontes e Lacerda-MT., em conformidade com os lotes e diversos locais de entrega no Estado de MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

BENEDITO CÉSAR GARCIA ARAÚJO

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 02 /FUNAI/CR-CGB, de 11 de março de 2013.

O COORDENADOR REGIONAL DE CUIABÁ – MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO/FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de Julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, resolve:

Art.1º Designar o servidor CIDENEY JOSÉ DE BARROS – Assistente Administrativo, NI-S.III Matrícula Nº 0444109 e, em seus impedimentos a servidora LUÍZA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Professora de 1º Grau, NI-S.III Matrícula Nº 0445760, para fins de fiscalizar o Contrato nº 240/2012, celebrado entre a Coordenação Regional de Cuiabá e a Empresa B &M COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços por lote em fornecimento parcelado de combustível (diesel S-10 s S-50) para abastecimento dos Veículos Oficiais da Frota da FUNAI da CR Cuiabá e CTL's, em conformidade com os lotes e diversos locais de entrega no Estado de MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

BENEDITO CÉSAR GARCIA ARAÚJO

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 03 /FUNAI/CR-CGB, de 11 de março de 2013.

O COORDENADOR REGIONAL DE CUIABÁ – MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO/FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de Julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, resolve:

Art.1º Designar a servidora LUÍZA RODRIGUES DE OLIVEIRA – Professora de 1º Grau, NI-S.III Matrícula Nº 0445760 e, em seus impedimentos o servidor CIDENEY JOSÉ DE BARROS – Assistente Administrativo, NI-S.III Matrícula Nº 0444109, para fins de fiscalizarem o Contrato nº 333/2012, celebrado entre a Coordenação Regional de Cuiabá e a Empresa CASTOLDI AUTO POSTO 10 LTDA, cujo objeto é a contratação de Serviço de Administração e Gerenciamento da Frota de Veículos, máquinas, equipamentos náuticos e agrícolas da CR Cuiabá e CTL's jurisdicionadas, com utilizações de cartões de abastecimento de combustível, derivados de Petróleo e filtros no Estado de MT e RO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

BENEDITO CÉSAR GARCIA ARAÚJO

Coordenador Regional



PORTARIA Nº 04/FUNAI/CR-CGB, de 11 de março de 2013.

O COORDENADOR REGIONAL DE CUIABÁ – MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO/FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de Julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, resolve:

Art.1º Designar o servidor JOSÉ HENRIQUE SÊMPIO TORRES – Analista de Sistema, NS-S.III Matrícula Nº 0445723 e, em seus impedimentos o servidor EILSON CASTRO SOARES DE OLIVEIRA – Agente em Indigenismo, NI-A.I Matrícula Nº 1928284, para fins de fiscalizar o Contrato nº 335/2012, celebrado entre a Coordenação Regional de Cuiabá e a Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A – EMBRATEL, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado, na modalidade de Longa Distancia Nacional, para atender as necessidades operacionais da FUNAI CR-Cuiabá e CTL's a ela jurisdicionadas no Estado de MT e RO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

BENEDITO CÉSAR GARCIA ARAÚJO
Coordenador Regional

PORTARIA Nº 05/FUNAI/CR-CGB, de 11 de março de 2013.

O COORDENADOR REGIONAL DE CUIABÁ – MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO/FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de Julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, resolve:

Art.1º Designar o servidor JOSÉ HENRIQUE SÊMPIO TORRES – Analista de Sistema, NS-S.III Matrícula Nº 0445723 e, em seus impedimentos o servidor EILSON CASTRO SOARES DE OLIVEIRA– Agente em Indigenismo, NI-A.I Matrícula Nº 1928284, para fins de fiscalizar o Contrato nº 337/2012, celebrado entre a Coordenação Regional de Cuiabá e a Empresa OI S.A, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado, na modalidade de local e serviço de Internet Banda Larga, para atender as necessidades operacionais da FUNAI CR - Cuiabá e CTL's a ela jurisdicionadas no Estado de MT e RO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

BENEDITO CÉSAR GARCIA ARAÚJO
Coordenador Regional

PORTARIA Nº 06/FUNAI/CR-CGB, de 11 de março de 2013.

O COORDENADOR REGIONAL DE CUIABÁ – MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO/FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de Julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, resolve:

Art.1º Designar o servidor JOSÉ FERNANDES CASO – Agente em indigenismo, NI-A.II Matrícula Nº 1476331 e, em seus impedimentos o servidor ESTEVÃO CARLOS TAUKANE - Técnico de Indigenismo, NI-S.III Matrícula Nº 0443059, para fins de fiscalizar o Contrato nº 327/2012, celebrado entre a Coordenação Regional de Cuiabá e a Empresa DESTA TURISMO AGÊNCIA DE VIAGEM LTDA, cujo objeto é a contratação de Serviço de Agenciamento de viagens para fornecimento de passagens Aéreas e Terrestre em âmbito Nacional, para atender a CR de Cuiabá e CTL's jurisdicionadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

BENEDITO CÉSAR GARCIA ARAÚJO
Coordenador Regional

PORTARIA Nº 02/FUNAI/CR-PONTA PORÃ, de 12 de março de 2013.

O COORDENADOR REGIONAL DE PONTA PORÃ/MS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor THIAGO LEANDRO VIEIRA CAVALCANTE, Indigenista Especializado, NS-A.II, matrícula nº 1582561 e, em seus impedimentos, ao servidor EMANUEL GUIMARÃES DOS SANTOS, Agente em Indigenismo, NI-A.II, matrícula nº 1819294, para fiscalizarem o Contrato nº 346/2012, referente à contratação de pessoa jurídica especializada na área de apoio administrativo e atividades auxiliares, para prestação de serviços continuados de motorista e recepcionista nas dependências da Coordenação Regional da FUNAI em Ponta Porã, e em suas Coordenações Técnicas Locais nos municípios de Antonio João, Amambai, Iguatemi, Tacuru e Paranhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVIO RAIMUNDO DA SILVA
Coordenador Regional



PORTARIA Nº 06/FUNAI/CR-XAV, de 26 de março de 2013.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DO XAVANTE - MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor IRINEU GOMES BATISTA, Auxiliar Administrativo, NI-S.III, matrícula 446042 e, em seus impedimentos, a servidora MARIA ELENA SASSE, Auxiliar Administrativo, NI-S.III, matrícula 446607, para fiscalizarem a Ata de Registro de Preço nº 191/2012, Processo nº 08746.000148/2012-84, do Pregão Eletrônico nº 008/2012, referente à aquisição de gêneros alimentícios e material de copa e cozinha, além de gás engarrafado, conforme demonstrativo de item, no âmbito da Coordenação Regional Xavante e Coordenações Técnicas Locais subordinadas.

Art. 2º Revogar os termos da Portaria 03/FUNAI/CR-XAV de 06 de fevereiro de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 02-06, de 19 de março de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL OLIVEIRA DOS SANTOS

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 02/FUNAI/CR-LIS, de 28 de março de 2013.

O COORDENADOR REGIONAL DO LITORAL SUDESTE/SP, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora KARINA MIDORI ONO, Agente em Indigenismo, NI-A.II, matrícula nº 1823130, e, em seus impedimentos, a servidora LÚCIA HELENA DE OLIVEIRA MONTEIRO, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0446293, para fiscalizarem o Contrato nº 007/2013 – PRÓSERVIÇOS GERENCIAMENTO EMPRESARIAL LTDA – EPP, CNPJ: 14.773.025/0001-32, referente ao contrato de limpeza e conservação das Coordenações Técnicas Locais em Miracatu-SP, Registro-SP, Tupã-SP e Paraty-RJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CANTUÁRIA DOS SANTOS

Coordenador Regional Substituto

PORTARIA Nº 04/FUNAI/CR-NORTE-MT, de 01 de abril de 2013.

O COORDENADOR REGIONAL DO NORTE DO MATO GROSSO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MARCELO FRACCARI CANOVA, Chefe de Serviço, DAS 101.1, matrícula nº 1978953, e em seus impedimentos, a servidora ELANA KOJO CUSTÓDIO, Indigenista Especializado, NS-A.II, matrícula nº 1726665, para fiscalizarem a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 246/2012, de 28/12/2012, celebrada com as Empresas TROIANA EQUIPAMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ 14.177.036/0001-50 e, NELSON MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, inscrita no CNPJ 05.982.535/0001-29, que tem por objeto a aquisição de materiais de irrigação e mudas, destinados a atender as comunidades indígenas sob jurisdição da Coordenação Regional Norte do Mato Grosso e suas CLT's.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

PITUYARÔ METUKTIRE

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 04/FUNAI/CR-MADEIRA, de 03 de abril de 2013.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DO MADEIRA – AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor LAÉRCIO HENRIQUES BARAÚNA, Administrador, NS-S.III, matrícula nº 0694601, e, em seus impedimentos, o servidor RAIMUNDO PARINTINTIN, Chefe de CTL, DAS 101.1, matrícula nº 1665834, para fiscalizarem o Contrato nº 029/2013, firmado com a empresa ADAP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E SERVIÇOS LTDA - ME, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recepção e copeiragem, para a sede da Coordenação Regional do Madeira em Humaitá - AM, a fim de viabilizar a execução da ações de competência da CR Madeira/FUNAI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IVÃ GOVÊA BOCCHINI

Coordenador Regional



PORTARIA Nº 05/FUNAI/CR-MADEIRA, de 03 de abril de 2013.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DO MADEIRA – AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor LAÉRCIO HENRIQUES BARAÚNA, Administrador, NS-S.III, matrícula nº 0694601, e, em seus impedimentos, o servidor RAIMUNDO PARINTINTIN, Chefe de CTL, DAS 101.1, matrícula nº 1665834, para fiscalizarem o Contrato nº 028/2013, firmado com a empresa ADSERVIÇOS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA - ME, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de motoristas, para a sede da Coordenação Regional do Madeira em Humaitá - AM, a fim de viabilizar a execução das ações de competência da CR Madeira/FUNAI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IVÃ GOUVÊA BOCCHINI

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 05/FUNAI/CR-NORTE-MT, de 04 de abril de 2013.

O COORDENADOR REGIONAL DO NORTE DO MATO GROSSO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JEFFERSON RODRIGUES DA SILVA, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1920238, e em seus impedimentos, o servidor HENRIQUE KLOCKER DE CAMARGO, Indigenista Especializado, NS-A.II, matrícula nº 1816631, para fiscalizarem o contrato nº 341/2012, de 27/02/2013, celebrado com a empresa FRANÇA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ 12.371.682/0001-28, que tem por objeto a prestação de serviços terceirizados de motoristas, compreendendo o fornecimento dos insumos de mão- de- obra (uniformes e diárias), necessários à execução dos serviços, que deverão ser efetuados de forma contínua de modo a atender as necessidades da Coordenação Regional Norte de Mato Grosso e de suas Coordenações Técnicas Locais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

PITUYARÔ METUKTIRE

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 06/FUNAI/CR-NORTE-MT, de 04 de abril de 2013.

O COORDENADOR REGIONAL DO NORTE DO MATO GROSSO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JEFFERSON RODRIGUES DA SILVA, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1920238, e em seus impedimentos, o servidor HENRIQUE KLOCKER DE CAMARGO, Indigenista Especializado, NS-A.II, matrícula nº 1816631, para fiscalizarem o contrato nº 343/2012, de 05/03/2013, celebrado com a empresa REALIZA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA- ME, inscrita no CNPJ 10.919.956/0001-45, que tem por objeto a prestação de serviços terceirizados de recepcionista, compreendendo o fornecimento de insumos de mão-de-obra (uniformes) necessários à execução dos serviços, que deverão ser efetuados de forma contínua de modo a atender as necessidades da Coordenação Regional Norte de Mato Grosso e de suas Coordenações Técnicas Locais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

PITUYARÔ METUKTIRE

Coordenador Regional



PORTARIA Nº 08/FUNAI/CR-MG-ES, de 04 de abril de 2013.

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DE MINAS GERAIS E ESPIRITO SANTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e, ainda, em conformidade com o artigo 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor WELINGTON ROMÃO ZAN, Agente Administrativo, NI-S.III, matrícula 0137296 e em seus impedimentos, a servidora ELIETE XAVIER DE OLIVEIRA, Auxiliar de Ensino NA-S.III, matrícula nº 0446697, para fiscalizarem o processo nº08759.000001/2013, NE 2013/800116, em conformidade com o Art. 62 da Lei 8.666/93 e parecer jurídico nº005/2013 PFE-FUNAI-CR-MG-ES, de 28.02.2013, referente à prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica - CEMIG, para atender a demanda desta Coordenação Regional de Minas Gerais e Espírito Santo, e das Coordenações Técnicas Locais de Carmésia/MG, Resplendor/MG, Teófilo Otoni, Santa Helena de Minas/MG e São João das Missões –MG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINE WILLRICH

Coordenadora Regional Substituta

PORTARIA Nº 09/FUNAI/CR-MG-ES, de 04 de abril de 2013.

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DE MINAS GERAIS E ESPIRITO SANTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e, ainda, em conformidade com o artigo 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor WELINGTON ROMÃO ZAN, Agente Administrativo, NI-S. III, matrícula 0137296, e em seus impedimentos, a servidora ELIETE XAVIER DE OLIVEIRA, Auxiliar de Ensino NA-S.III, matrícula nº 0446697, para fiscalizarem o processo nº08759.000010/2013, NE2013800061, em conformidade com o Art. 62 da Lei 8.666/93 e parecer jurídico nº 004/2013 PFE-FUNAI-CR-MG-ES, de 02.02.13, referente aos serviços prestados pela empresa SAAE- Serviço Autônomo de Água e esgoto, para atender a demanda desta Coordenação Regional de Minas e Espírito Santo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINE WILLRICH

Coordenadora Regional Substituta

PORTARIA Nº 10/FUNAI/CR-MG-ES, de 04 de abril de 2013

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DE MINAS GERAIS E ESPIRITO SANTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e, ainda, em conformidade com o artigo 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor WELINGTON ROMÃO ZAN, Agente Administrativo, NI-S.III, matrícula 0137296 e em seus impedimentos, a servidora ELIETE XAVIER DE OLIVEIRA, Auxiliar de Ensino NA-S.III, matrícula nº 0446697, para fiscalizarem o processo nº08759.000012/2013, NE2013800060, em conformidade com o Art. 62 da Lei 8.666/93 e parecer jurídico nº002/2013 PFE-FUNAI-CR-MG-ES, de 02.02.13, referente aos serviços prestados pela empresa COPANOR- Serviço de saneamento integrado do norte e nordeste de Minas Gerais de Água e esgoto, para atender a demanda da Coordenação Técnica Local de Santa Helena de Minas -MG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINE WILLRICH

Coordenadora Regional Substituta



PORTARIA Nº 11/FUNAI/CR-MG-ES, 04 de abril de 2013

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DE MINAS GERAIS E ESPIRITO SANTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e, ainda, em conformidade com o artigo 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor WELINGTON ROMÃO ZAN, Agente Administrativo, NI-S.III, matrícula 0137296, e em seus impedimentos, a servidora ELIETE XAVIER DE OLIVEIRA, Auxiliar de Ensino NA-S.III, matrícula nº 0446697 para fiscalizarem o processo nº08759.000013/2013, NE 2013/800115, em conformidade com o Art. 62 da Lei 8.666/93 e parecer jurídico nº006/2013 PFE-FUNAI-CR-MG-ES, de 28.01.2013, referente ao fornecimento de energia elétrica pela empresa ESCELSA/S/A- Espirito Santo centrais elétricas, para atender a demanda da Coordenação Técnica Local e Aracruz -ES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINE WILLRICH

Coordenadora Regional Substituta

PORTARIA Nº 12/FUNAI/CR-MG-ES, 04 de abril de 2013

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DE MINAS GERAIS E ESPIRITO SANTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e, ainda, em conformidade com o artigo 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor WELINGTON ROMÃO ZAN, Agente Administrativo, NI-S.III, matrícula 0137296, e em seus impedimentos, a servidora ELIETE XAVIER DE OLIVEIRA, Auxiliar de Ensino NA-S.III, matrícula nº 0446697, para fiscalizarem o processo nº08759.00008/2013, NE2013800062, em conformidade com o Art. 62 da Lei 8.666/93 e parecer jurídico nº001/2013 PFE-FUNAI-CR-MG-ES, de 02.02.13, referente aos serviços prestados pela empresa SAAE- Serviço Autônomo de Água e esgoto, para atender a demanda da Coordenação Técnica Local em Aracruz -ES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINE WILLRICH

Coordenadora Regional Substituta

PORTARIA Nº 13/FUNAI/CR-MG-ES, 04 de abril de 2013

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DE MINAS GERAIS E ESPIRITO SANTO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e, ainda, em conformidade com o artigo 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor WELINGTON ROMÃO ZAN, Agente Administrativo, NI-S.III, matrícula 0137296 e em seus impedimentos, a servidora ELIETE XAVIER DE OLIVEIRA, Auxiliar de Ensino NA-S.III, matrícula nº 0446697, para fiscalizarem o processo nº08759.000009/2013, NE2013800121, em conformidade com o Art. 62 da Lei 8.666/93 e parecer jurídico nº 003/2013 PFE-FUNAI-CR-MG-ES, de 02.02.13, referente aos serviços prestados com fornecimento de água pela empresa COPASA- Companhia de saneamento de Minas Gerais de Água e esgoto, para atender a demanda da Coordenação Técnica Local de Carmésia –MG, Resplendor-MG, e São João das Missões-MG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINE WILLRICH

Coordenadora Regional Substituta



PORTARIA Nº 02/FUNAI/CR-CENTRO-LESTE-PA, de 10 de abril de 2012.

A COORDENADORA REGIONAL DO CENTRO-LESTE DO PARÁ, EM ALTAMIRA-PA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora NANCY LÚCIA VITERBINO DOS SANTOS, Auxiliar Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0445864, e, em seus impedimentos, o servidor JOÃO SOUSA PIRES FILHO, Escriturário, NI-S.III, matrícula nº 0030135, para fiscalizarem a Ata de Registro de Preço nº 043/2012 do Pregão Eletrônico nº 004/2012 (Processo nº 08748.0000189/2011-DV), firmado entre a Fundação Nacional do Índio – FUNAI e a empresa Dinastia Viagens e Turismo Ltda., referente à contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de emissão de bilhetes e fornecimento de passagens aéreas, de âmbito nacional a serem utilizadas em viagens a serviço pela Coordenação Regional Centro-Leste do Pará, com os deslocamentos de servidores ou de colaboradores a serviço da mesma, sob o regime de Registro de Preços, segundo as condições previstas e as especificações constantes no Termo de Referência.

Art. 2º Convalidar todos os atos praticados anteriores a publicação desta portaria pelos fiscais de contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTELLA LIBARDI DE SOUZA

Coordenadora Regional

PORTARIA Nº 03/FUNAI/CR-PONTA PORÃ, de 11 de abril de 2013.

O COORDENADOR REGIONAL DE PONTA PORÃ/MS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor CLARISVALDO BAPTISTA JÚNIOR, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1473924 e, em seus impedimentos, ao servidor EMANUEL GUIMARÃES DOS SANTOS, Agente em Indigenismo, NI-A.II, matrícula nº 1819294, para fiscalizarem o Contrato nº 342/2012, referente à contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços de controle sanitário integrado de pragas e vetores urbanos englobando: dedetização, desinfestação, desinsetização, desratização, descupinização da Sede da Coordenação Regional de Ponta Porã, da Coordenação Técnica Local de Amambaí e no Depósito de Alimentos e desalojamento de pombos e morcegos no Depósito de Alimentos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVIO RAIMUNDO DA SILVA

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 04/FUNAI/CR-PONTA PORÃ, de 11 de abril de 2013.

O COORDENADOR REGIONAL DE PONTA PORÃ/MS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve

Art. 1º Designar o servidor DANILO YOSHIO HATORI, Indigenista Especializado, NS-A.II, matrícula nº 1821637 e, em seus impedimentos, ao servidor THIAGO GASTALDELLO, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº 1821614, para fiscalizarem o Contrato nº 350/2012, referente à contratação de serviços de locação de veículo de transporte coletivo com motorista: Vans, ônibus e micro-ônibus, para atender o transporte de servidores, lideranças indígenas e indígenas das Comunidades jurisdicionadas a Coordenação Regional de Ponta Porã.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVIO RAIMUNDO DA SILVA

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 05/FUNAI/CR-PONTA PORÃ, de 11 de abril de 2013.

O COORDENADOR REGIONAL DE PONTA PORÃ/MS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor THIAGO GASTALDELLO, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº 1821614 e, em seus impedimentos, à servidora JULIANA MELLO VIEIRA, Indigenista Especializado, NS-A.I, matrícula nº 1825256, para fiscalizarem o Contrato nº 351/2012, referente à contratação de serviços de locação de a contratação de serviços de locação de veículo automotivo caminhote, sem motorista, para atender demandas da Coordenação Regional de Ponta Porã e Coordenações Técnicas Locais jurisdicionadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVIO RAIMUNDO DA SILVA

Coordenador Regional